TERÇA | 06/06/2023
EDIÇÃO 408
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.991, DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 700 .....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.992, DE 06 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 305.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3.90.30 Material de Consumo – Conta 242.....R$ 5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo - Conta 246.....R$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 305.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3.90.30 Material de Consumo – Conta 241.....R$ 5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo - Conta 247..... R$ 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 305.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.892, DE 02 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Luisa Fantato Cabrera	158.887.538-58	8.756/2023
Filomena Maldonado Mansano Felippe	110.829.518-54	9.018/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.893, DE 02 DE JUNHO DE 2023

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.806, DE 10.04.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR JOÃO BARÉA TORRES NA FUNÇÃO DE DESENHISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo Digital nº 2070581-06.2023.8.26.0000 – Comarca de Tupã, REVOGA a Portaria nº 18.806, de 10.04.2023, que reintegrou o servidor JOÃO BARÉA TORRES (CPF nº 709.667.298-20), na função de Desenhista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, a partir desta, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências consequentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

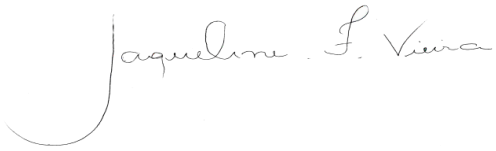
Outros Atos

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2023

Nº de Inscrição:	Nome do candidato:	Situação da inscrição:
01	Karina Sanches Morilha Parra	DEFERIDA
02	Giovana Rafaela Matos	DEFERIDA
03	Aline Carolina Parmezan Ribeiro	DEFERIDA
04	Erica Rodrigues	DEFERIDA
05	Deise Cristina dos Santos	DEFERIDA
06	Verônica Nogueira Ângelo	DEFERIDA
07	Valdirene Possidonio Trinette	DEFERIDA
08	Samara Caroline Rodrigues	DEFERIDA
09	Simone Cristiane Mioto	DEFERIDA
10	Beatriz da Silva Costa	DEFERIDA
11	Aritana Lúcia Lopes Simão Santos	DEFERIDA
12	Izabela Menegati Scarpante	DEFERIDA
13	Adriano Corbalan Gusman	DEFERIDA
14	Aline Cristina Ciaramicoli Loureiro	DEFERIDA
15	Larissa Alana Rodrigues da Silva	DEFERIDA
16	Grazielle Bindilati	DEFERIDA
17	Geisebel Aparecida de Souza Panizz	DEFERIDA
18	Ivete Lovato	DEFERIDA
19	Joice Sales Tiardeli Tavares	DEFERIDA
20	Brenda Fernanda de Oliveira Zago	DEFERIDA
21	Aline Bezerra da Cruz Souza	INDEFERIDA
22	Valéria Aparecida Bomfim de Oliveira	DEFERIDA
23	Marcello Alves de Campos Rodrigues	DEFERIDA
24	Leda Caroline Morcelli Pelim	DEFERIDA
25	Daniele Caetano de Oliveira	DEFERIDA
26	Maira Cavalcante Oliva	DEFERIDA
27	Neime Pereira Gomes	DEFERIDA
28	Dulce Kezia Siqueira Cardoso	DEFERIDA
29	Luís Guilherme da Silva Souza	DEFERIDA
30	Tânia Maria Rodrigues Gonçalves	DEFERIDA
31	Cleusa Mariano	DEFERIDA
32	Silmara Fresneda da Silva	DEFERIDA
33	Luciene Marques Bocchi	DEFERIDA
34	Ana Flávia Medeiros de Azevedo Mendes	INDEFERIDA
35	Jony Vieira Rocha	DEFERIDA
36	Ellem Chiavelli da Costa	DEFERIDA
37	Camila Rodrigues Tozzo Messias	DEFERIDA
38	Edivaldo Pereira Costa	DEFERIDA

39	Raquel Machado da Silva Martins	DEFERIDA
40	Michele Neves da Silva	INDEFERIDA
41	Juliana Conrado Dela Croche	DEFERIDA
42	Taísa Gabriele Ferreira da Silva	DEFERIDA
43	Bruno Luiz de Souza Rodrigues	DEFERIDA
44	Amanda de Paula Porrino de Moraes	DEFERIDA
45	Miriam de Souza Crispim Candeias	DEFERIDA
46	Ivanilde Bagagi	INDEFERIDA

Estância Turística de Tupã, 05 de junho de 2023.



Jaqueline Fernanda Vieira
Coordenadora da Comissão Especial

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 340/2023 - OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – DERMATOLOGIA COM ENFASE EM HANSENIASE (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE - DR WALTER PIMENTEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. CREDENCIAMENTO: do dia 12/06/2023 a 12/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/06/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 235/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos destinados a demanda de distribuição da Farmácia Municipal de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r.parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO,nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação,em caráter emergencial, com base noartigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de medicamentos destinados a demanda de distribuição da Farmácia Municipal de Tupã ,conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial,aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 24.380,00, com disponibilidade de recursos orçamentários no exercício vigente. EMPRESAS VENCEDORAS: DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA e PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. Tupã, 05/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.993, DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 142	R$	50.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 287	R$	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 291	R$	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 306	R$	50.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 278	R$	200.000,00
TOTAL	R$	400.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 173	R$	50.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 247	R$	350.000,00
TOTAL	R$	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.994, DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO		
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33.90.30	Material de Consumo		
Conta 553.....		R$	50.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conta 032.....		R$	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de junho de 2022, quarta-feira, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 26/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

ANTONIO BRITO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos